



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**DECRETO N. 2.126/2025**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE  
MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

*Considerando* a Portaria nº 9.783 expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada no dia 30 de dezembro de 2025 no Diário Oficial da União estabelecendo o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2025;

*Considerando* o Comunicado expedido pelo Estado de Minas Gerais publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de janeiro de 2025 em que por determinação do Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema Neto comunica e estabelece os feriados e pontos facultativos no ano de 2025 nas repartições públicas estaduais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais no dia 02/05/2025 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho comemorado no dia 01º do corrente mês.

**Parágrafo Único:** Excetuam-se do caput deste artigo os setores da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches Municipais, as quais seguem o calendário escolar do ano de 2025.

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 23 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
VELAR:5967852662 AVELAR:59678526620  
0 Dados: 2025.04.23 17:09:31 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

